



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 - PMM.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 006/2015 - PMM

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 78.794.427/0001-04, com sede à Rua Newton de Souza e Silva, nº 19, bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Neri Guilherme Vieira, portador do RG nº 194.641 e inscrito no CPF sob nº 218.593.029-04, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	65	UND	Poste em aço galvanizado a fogo, pintado na cor branca com titã EPOXI, reforçado, próprio para ser utilizado na iluminação de pontes.	Projette	945,84	61.479,60
02	65	UND	Luminária em alumínio injetado, alto rendimento, com alojamento para reator até 250w - sódio ou metálico.	Empalux	329,00	21.385,00
03	65	UND	Lâmpada vapor metálico 150w x 220v - tubular preço unitário.	Empalux	57,61	3.744,65
04	65	UND	Reator a vapor metálico 150w - uso interno, AFP, alta temperatura.	Hidrowats	63,76	4.144,40
05	2.500	M	Cabo de Cobre 10mm <sup>2</sup> x1000, EPR, flexível.	Sil	4,15	10.375,00
06	65	CJT	Rele Fotoelétrico 220v com base.	Stileletronic	39,00	2.535,00
07	300	UND	Chumbador Parabolit em inox ½ x 100mm.	Ciser	17,66	5.298,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

08	10	UND	Fita Fusimec 3/4" de espessura com no mínimo de 25 metros.	Fechometal	189,00	1.890,00
09	200	UND	Grampo para fita fusimec em inox.	Fechometal	5,15	1.030,00
10	400	M	Eletroduto flexível metálico com revestimento em PVC, tipo seotube 1/4".	Abaflex	11,90	4.760,00
11	80	BR	Eletroduto PVC rígido 1" x 3mt com luva.	Maxidutos	10,62	849,60
12	400	M	Eletroduto flexível metálico com revestimento em PVC 3/4".	Abaflex	5,03	2.012,00
13	16	UND	Cabeçote em alumínio 1".	Wetzel	5,15	82,40
14	100	UND	Conector perfurante médio 120mm <sup>2</sup> .	Intelli	15,50	1.550,00
15	20	RL	Fita isolante com no mínimo 18mm de espessura e 10 metros de comprimento.	Prysmian	3,95	79,00
16	500	UND	Abraçadeira com pressão em PVC conza 3/4".	Maxidutos	1,98	990,00
17	100	UND	Caixa tipo condutele PVC cinza.	Maxidutos	8,45	845,00
18	300	UND	Adaptadores para caixas PVC cinza.	Maxidutos	1,05	315,00
19	200	CJT	Bucha S-8 com parafuso inox.	Ciser	0,95	190,00
20	500	M	Cabo de cobre PVC 2X2,5mm <sup>2</sup> .	Sil	3,35	1.675,00
21	65	UND	Caixa em alumínio 30x30 cm com tampa removível.	Wetzel	86,15	5.599,75
22	18	PAR	Bota com biqueira de aço, em couro preto, calçado de segurança com solado isolante, sem ilhoses. Tamanho do nº 38 ao nº 44 de acordo com as especificações Técnicas da Copel nº 1.021	Vonder	69,90	1.258,20
23	36	PAR	Luva vaqueta. Confeccionadas em vaqueta integral de couro, curtido ao cromo, para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos ou escoriantes. Especificações Técnicas da Copel nº 1.014	Vonder	18,45	664,20
24	36	UND	Calça de brim, na cor cinza, em algodão. As bordas do tecido devem ser overlocadas de modo a obter-se um artigo de superior qualidade e ótimo aspecto visual. Armação em sarja 3/1; 100% algodão; gramatura entre 260(-5%) g/cm <sup>2</sup> a 276(+5%) g/cm <sup>2</sup> ; fios de urdume por centímetro 39(mínimo); fios de trama por centímetro: 17,7 (mínimo).Tamanho do nº 38 ao nº 46 - Especificações Técnicas da Copel nº	Vonder	79,90	2.876,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			1.003			
25	40	UND	Camiseta Malha 100% algodão na cor cinza, tipo meia malha m/m 50 - Tamanho adulto, do PP ao tamanho G - Especificações Técnicas da Copel nº 1.001	Vonder	29,95	1.198,00
26	2	UND	Alicate Bomba D água 12" 30mm.	Belzer	49,90	99,80
27	12	UND	Alicate Eletricista Profissional 8 c/ Prensa terminal e Isolamento 1000 Volts.	Belzer	44,90	538,80
28	8	UND	Balde de lona. (recipiente utilizado para içamento de materiais e ferramentas de pequeno porte) com as seguintes especificações: Alça- em corda polipropileno ou poliéster torcida com diâmetro de 12mm; Gancho- deve estar fixo á corda de aço revestido com material plástico ou emborrachado; Corpo- em lona impermeável nº10 na tonalidade verde; Fundo- deve haver um reforço rígido no fundo do balde; Aro da borda- de ferro ou aço, de diâmetro mínimo de 3,5mm e máximo de 5mm com tratamento superficial anti-corrosivo; Ilhós – devem ser em latão niquelado ou cromado com diâmetro de furo de 5mm; Pés – no fundo do balde deve ser fixados pelo menos 6 pés, distribuídos uniformemente, em material plástico ou borracha, com no mínimo 2 cm de altura; Costuras – as costuras devem ser feitas com linha de nylon nº210/80 com 0,5mm de diâmetro, devendo os fios que a constituem serem lisos, contínuos, de alta tenacidade e livres de defeitos. As costuras podem ter uma variação de dois a três pontos de centímetros e alinhadas com a borda do material; Capacidade- a capacidade de carga nominal do balde deve ser de 10kg. NTC Nº 890070	Vonder	27,90	223,20
29	8	UND	Óculos de segurança. Lente Plana - especificações: Lente em policarbonato, antiembaçante e anti-risco. Armação (arco) em material plástico ou policarbonato, haste em material plástico maleável ou policarbonato, tonalidade das lentes: escura, peso: inferior a 34g, armação: preta, hastes: confortáveis e ajustáveis no tamanho e inclinação, largura da lente: 140 mm +- 5%, comprimento da haste: 130 mm +- 5%, identificação: CA - Certificado de Aprovação marca, mês e ano da fabricação, Z87+. De acordo com as Especificações Técnicas da Copel nº 1.037	Vonder	10,45	83,60
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$137.771,60</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 20 (dez) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:  
11Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano  
11.01 Gabinete do Secretário  
1544101152046000 Manut Rede I Pública 2380 – 3.3.90.30.00 Mat de Consumo  
3.3.90.30.26 Mat Elétrico Eletrônico -2383 (Fonte 507)  
3.3.90.30.28 Material de Proteção e Segurança 2384 (Fonte 504)  
1545101152100800 Ampliação da Rede Iluminação Pública 2338 – 4.4.90.51.00  
Obras e Instalações 4.4.90.51.02.06 Rede de Iluminação Pública 3388 (Fonte 507)
- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
  - a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. , qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

Neri Guilherme Viana  
CPF nº 218.593.029-04  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG